

PORTARIA CFO-SEC-29, de 28 de março de 2018

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-123/2019](#)

~~O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,~~

RESOLVE:-

~~Art. 1º. Designar Aluizio dos Santos – Chefe de Serviços Gerais, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 05/2018, decorrente do Proc. CFO: 5074/2018, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, para 2 (dois) elevadores do CFO.~~

~~Art.2º. Designar Anselmo Viera de Andrade, Oficial Administrativo I, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 28 de março 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE